

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2026 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 518, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19, incisos I e VI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução Contran nº 1.020, de 2025, com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.018328/2025-17, resolve:

Art. 1º Esta portaria prorroga por seis meses a homologação concedida na Portaria Denatran nº 1.054, de 12 de maio de 2020, para a empresa MOBILIDADE SEGURA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS LTDA., CNPJ nº 22.198.315/0001-28, sediada na Rua Padre Anchieta 2540, sala 811, 8º andar, Condomínio Champagnat 2540, Bigorrilho, CEP nº 80.730-000, Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

